



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 399, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
GERENTE DE REGULAÇÃO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 212/2025/SMSCJ/GS, *subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ROSELI FRANCISCA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 229.***.***-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2025.08.04 08:30:01 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Departamento de Licitações unidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **pregão**, na **forma eletrônica**, do tipo **menor preço**, para **registro de preços** para futura e eventual **aquisição de lençóis, cobertores travesseiros e cortinas blackout**, nos termos do artigo 454 do Decreto Municipal nº 56/2023.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, nos termos do artigo 456 do Decreto Municipal nº 56/2023, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia **14/08/2025** suas intenções, no e-mail: **licitacao@camponovodoparecis.mt.gov.br**, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de consumo;

c) Local de entrega

d) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (65) 3382-5108.

Campo Novo do Parecis - MT, 04 de agosto de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 176/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM APOIO E ORIENTAÇÃO NO PROCESSAMENTO E ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE/MT POR MEIO DO APLIC

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência para mais 12 meses e Reajustes de Valores

Da Vigência Prorrogada: de **08/08/2025 a 07/08/2026**

Do Valor Reajustado: Do valor atual de **R\$ 4.668,00** (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais) reajustado pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de aproximadamente 4.907670% valor reajustado para **R\$ 4.885,85** (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) sendo o valor mensal a ser pago.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- Prefeito/ CONTRATANTE, e a empresa STANDARD-SOFT SISTEMAS EIRELI LTDA CNPJ nº 26.301.398/0001-90.CON-

TRATADA.

Josiane Ribeiro Da Silva- Fiscal de Contratos
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica de trecho da rodovia MT-388.

DA VIGÊNCIA ADITADA: 16/07/2025 à 13/01/2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, e A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.096.015/0001-05, CONTRATADA.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

PORTARIA N°. 399, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE REGULAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 212/2025/SMSCJ/GS, *subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ROSELI FRANCISCA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 229.***.***-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA N°. 400, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE ASSISTÊNCIA EM SUPORTE OPERACIONAL A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 215/2025/SMSCJ/GS, *subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assistência em Supor-